



“COMUNICADO N.º 109/2025”

REF: Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025**, de 28 de agosto de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 030/2025, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS”**, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, tudo conforme a especificação completa constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. APARECIDO FERRARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, acolhe integralmente a Manifestação da Pregoeira Municipal e da Equipe de Apoio e determina o **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** interposto pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, mantendo a decisão de fls. 783/785.

Publique-se, disponibilize-se a decisão integral no site no site oficial da Prefeitura: <https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>, bem como encaminhe-se às interessadas.

Matão, 02 de outubro de 2025.


APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Objeto: Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025**, de 28 de agosto de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 030/2025, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS”**, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, tudo conforme a especificação completa constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

Senhor Prefeito:

Trata-se de PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (fls. 805/865), contra decisão da Classificação e Habilitação da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, ocorrida em 01/10, conforme fls. 783/785.

Em apertada síntese, a recorrente alega que esta Comissão deixou de se manifestar sobre o descumprimento por não ter apresentado declaração disposta no item 7.4 do Edital.

Diz o Edital no referido ponto:

- 7.4 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, apresentar **declaração (com modelo no Anexo III)** no que cumpre ao seguinte:
- 7.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 7.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 7.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 7.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 7.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 7.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
 - 7.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 7.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
 - 7.4.9 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

Ou seja, o Edital estabelece condições gerais de execução para a futura contratada e, disponibiliza o **MODELO DAS DECLARAÇÕES NO ANEXO III**, que atendem aos requisitos do item 7.4 no Edital e, cuja **INTEGRA do Anexo é a seguinte**:

Handwritten signature and initials: @ A 70

[illegible][illegible]

Pois bem:

O Edital previu as obrigações e disponibilizou conforme item 7.4 e seus subitens o **MODELO DA DECLARAÇÃO** a ser apresentada pelas licitantes no **ANEXO III** (cópia integral acima).

A licitante, ora **RECORRIDA** conforme se observa de **fls. 422/423, APRESENTOU nos termos exigidos (MODELO DO ANEXO III)** as declarações conforme o Edital. Não há, portanto, **nada que se reconsiderar**, devendo-se **MANTER A DECISÃO de fls. 783/785.**

É a manifestação

Matão, 09 de outubro de 2025.

CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
PREGOEIRA MUNICIPAL

ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO

FELIPE JOSÉ DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

DESPACHO

Acolho a manifestação. Mantenho a decisão de fls. 783/785

Comunique-se. Publique-se.

APARECIDO FERRARI
Prefeito